

Processo Seletivo 10/2025

Estágio na Fundação Araucária – Secretaria

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, torna público o “PS 10/25 – Estagiário para a Secretaria da Diretoria Executiva da Fundação Araucária”, conforme especificado abaixo:

1. Vagas: 01 (uma) vaga + cadastro de reserva.

2. Dedicção: 06 (seis) horas/dia, de segunda à sexta-feira.

3. Horário: A combinar.

4. Valor da Bolsa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + VR + VT.

5. Modalidade: Presencial.

6. Local das atividades: Campus da Indústria, Av. Com. Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR.

7. Requisitos:

7.1 Área de Formação: Secretariado ou Administração.

7.2 Período do Curso: Preferencialmente últimos períodos.

7.3 Informática exigida: Word, Excell, Whatsapp e Internet.

7.4 Habilidades: Assiduidade, Pontualidade, Responsabilidade, Organização e Confidencialidade.

8. Principais atividades: Assessoria à agenda da Diretoria; Emissão de passagens e diárias; Apoio às reuniões; Produção de documentos.

9. Inscrição:

9.1 Período: de 30/09 a 06/10/2025.

9.2 Documentos: *Curriculum vitae* + Comprovante de matrícula + Cópias do RG e CPF.

9.3 Enviar para: celia_corso@fundacaoaraucaria.org.br, assinalando no assunto “PS 10/25: Secretaria”.

10. Seleção e Resultado:

10.1 Critérios: Análise de Curriculum Vitae e Entrevista.

10.2 Resultado: será publicado em www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Processos-Seletivos .

Curitiba, 29 de Setembro de 2025.

Marcelo Barão
Chefe do SEADM

Célia Corso
Chefe do SEGEP

Gerson Koch
Diretor de Adm. e Finanças



ePROTOCOLO

Correspondência 1162/2025.

Documento: **PS102025EstagioSecretaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 01/10/2025 18:38 Local: FA/DAF, **Célia de Oliveira Corso (XXX.073.339-XX)** em 01/10/2025 20:28, **Marcelo Barao (XXX.514.879-XX)** em 02/10/2025 14:02.

Inserido ao documento **1.693.204** por: **Karim Regina Muller** em: 01/10/2025 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4e8a9b25b78093b7a68cd1f3f661b321.